



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.021/2019 DE 06/08/2019
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2019 DE 31/07/2019
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.08 DESPORTO E LAZER

02.08.01 DESPORTO E LAZER

Funcional: 278120011.1.018000 Revitalização de calçadas
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Manutenção das estradas de rodagem municipal
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 2467
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 10.000,00

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 992/2018 de 21/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019);


Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 06 dias do mês de agosto de 2.019

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 06/08/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

www.euclidesdacunha.sp.gov.br